

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 025/2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU — IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 112/2014.

RESOLVE:

Art.º-1ºConceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a partir de 27 de novembro de 2013, a servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA NINES RODRIGUES**, Professor do 1º ao 5º Ano , matrícula nº. 0377, Referencia Salarial 08, Nível Médio, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fulcro no Art.º 43, da Lei Municipal nº.756/2006 e Artº.40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal, com redação da EC 70/2012, com proventos integrais fixados em R\$ 1.031,14 (Hum mil trinta e um reais e quatorze centavos), mensais.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 27 de novembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 08 de abril de 2014.

ADERALDO SPESSE RANGEL

Presidente